

lei - 7810 de 23-10-95
Dom - 10724 de 01.11.95



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 07-08-95

PROJETO DE LEI Nº 316/95

ASSUNTO

Considera de utilidade pública
a Associação dos moradores da vila
Brasília e adjacências
Vereador - Adelmo Martins

LEI Nº 7810 DE 23-10-95

DIOM Nº 10724 DE 01-11-95

ARQUIVO 16-11-95

DIGITALIZADO

EM: 23-10-2000

Regina Roberto
FUNCIONÁRIO



Lei: 078101995
Projeto: 03161995
Autor: ADELMO MARTINS
Assunto: UTILIDADE PÚBLICA





LEI Nº **7810-** DE **23** DE *outubro* DE 1995.

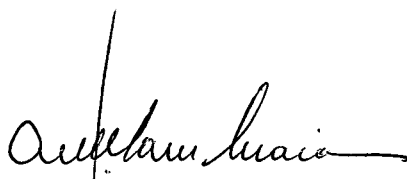
Considera de utilidade pública a Associação dos Moradores da Vila Brasília e Adjacências.

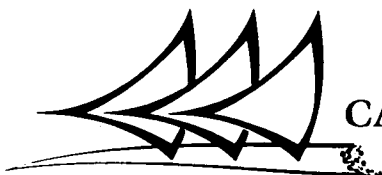
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação dos Moradores da Vila Brasília e Adjacências, entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, com foro e sede legal e administrativa na cidade de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM **23** DE *outubro* DE 1995.


ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: ... 09/10/1995 ...**

APPROVADO EM COMISSÃO
Em 13/09/1995
Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
DESIGNO O VEREADOR Adelmo
Pinto COMO RELATOR
Em 22/09/1995
Presidente

Projeto de Lei No. 316/95

**Considera de Utilidade Pública a
Associação dos Moradores da Vila
Brasília e Adjacências.**

A Câmara Municipal de Fortaleza Decreta:

Art. 1º - Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA BRASÍLIA E ADJACÊNCIAS, entidade da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, com foro e sede legal e administrativa na cidade de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais.

Paço Municipal José Barros de Alencar, em 07/08 de 1995.

VEREADOR ADELMO MARTINS

VEREADOR ADELMO MARTINS

JUSTIFICATIVA

A associação dos Moradores da Vila Brasília e Adjacências com sede na rua Nova Aurora, no. 116, no bairro Jardim América, fundada em 28/07/86, vem prestando inestimáveis serviços à comunidade do bairro onde está situada e áreas circunvizinhas. Sua atuação está voltada à assistência aos moradores em todos os setores da atividade humana.

Apresentamos, portanto este projeto de Lei, considerando de utilidade pública a citada associação, por acreditarmos na abrangência e seriedade do trabalho que vem desenvolvendo junto à população.

Paço Municipal José Barros de Alencar, em 7 de agosto de 1995.

VEREADOR ADELMO MARTINS





ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA BRASÍLIA E ADJACÊNCIA
FUNDADA EM 23/03/86 - CCC-11088051/0001-33
RUA NOVA AURORA, 116 - FONE:243.74.60
JARDIM AMÉRICA - FORTALEZA-CEARÁ

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

PERÍODO ANO DE 1994

RECEITA

Contribuição mensal dos sócios.....	R\$ 49.50
Doações de beneficiários	R\$ -
Subvenções, etc	R\$ -
Filtros	R\$ 46.00
Nota Legal da sorte.....	R\$141.64
TOTAL.....	R\$197,14

DESPESAS

Utilização da receita:

Pagamento de Luz.....	RR\$ 16,23
Pagamento de água.....	R\$ 10.50
Material de consumo.....	R\$ 25.00
Salário de Professores (Jan/Dez).....	R\$ -
Brinquedos.....	R\$ 70.00
Fazenda.....	R\$112.00
Filtros.....	R\$ 46.00
Material de Manicure.....	R\$ 44.00
Linha P/ Crochet.....	R\$ 27.00
TOTAL.....	R\$350,73
SALDO POSITIVO R\$	SALDO NEGATIVO R\$ 153,59

Fortaleza, 07 de novembro de 1994

..: Lucy Leitores Franca
PRESIDENTE

Lucy Leitores Franca
TESOUREIRO

Resina
CONSELHO FISCAL

Fichário Central de Obras Sociais do Ceará — F.C.O.S.C.

Registro no Conselho Nacional de Serviço Social de acordo com o Processo 22.217/1960/ de 14/03/1960 e considerado, de Utilidade Pública Estadual pela Lei n°. 6.372 de 29/06/1963

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO
Decreto n°. 10.165 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02-02-1973)
Decreto n°. 19.003 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 17-12-1987)

A PRESIDENTA do Fichário Central de Obras Sociais do Ceará, sediada em Fortaleza.

ATESTA, para os fins previstos nos Decretos n°. 10.165 de 01 de fevereiro de 1973 e n°. 19.003 de 15 de dezembro de 1987 e por solicitação escrita da parte interessada, que a entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA BRASÍLIA E ADJ. situada na RUA: NOVA AURORA nº 116 Bairro JARDIM AMÉRICA em Fortaleza, está registrada neste Fichário sob o nº 5905S0111183 94, com base na documentação apresentada e encontra-se em funcionamento, conforme foi verificado, através de visita realizada pela pesquisadora VERA AGUIAR/TÉCNICA DE ÁREA DO DAC DA ZONA 01 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA BRASÍLIA E ADJACÊNCIAS.

Fortaleza, 17 de ABRIL de 19 95

resm.

[Assinatura]
P/P Presidenta do F.C.O.S.C.

[Assinatura]
Coord. Técnico do F.C.O.S.C.

Decreto n°. 19.003 de 15.12.1987 conforme o art. 5°. só será concedida a subvenção social à entidade devidamente registrada no F.C.O.S.C.

ENDEREÇO: Rua José Vilar, 420 — Aldeota — Tel: 261-2470 — Fortaleza/CE — CEP 60125

11-94

COMUNIDADE PAROQUIAL N. S. DE NAZARÉ

Caixa Postal, 671 - Fone: 223-99-74

Fortaleza-Ceará-Brasil

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que existe a Associação dos Moradores da Vila Brasília, "ASMOVIBRA" localizada na Rua Nova Aurora, nº 106 Bairro Jardim América.

Fortaleza, 02 de julho de 1986



de Batista Poinelli
Padre Batista Poinelli-Vigário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

REGISTRO GERAL

IRACY FEITOSA FRANÇA

Julia Rócio A. Almeida

Maria Feitosa França

05/09/37

29/09/82

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

IRACY FEITOSA FRANÇA

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

IRACY FEITOSA FRANÇA

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
IRACY FEITOSA FRANÇA

DATA DE NASCIMENTO
05/09/37

MUNICÍPIO / UF
PORTALZEA / CE

ZONA
003

SEÇÃO
0010

DATA DE EMISSÃO
30/09/03

PRESIDENTE DO TRE
Walter Vinícius

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROFISSIONAL OU ORÇAMENTAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ASSINATURA DO CONTRIBUÍVEL

IRACY FEITOSA FRANÇA

CPF 04.4

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CADASTRO DE INSCRIÇÃO DE CONTRIBUÍVEIS

046926083 15

30/04/79

NOME DO CONTRIBUÍVEL

IRACY FEITOSA FRANÇA

TERCEIRA

05/09/37

de moradores.

Nesta reunião foi eleita a Comissão provisória composta pelas seguintes pessoas:

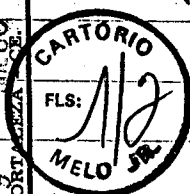
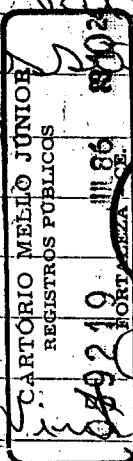
Presidente: Francisco Severiano de Oliveira

Secretário: Iacy Feitosa França

Tesoureiro: Lourival Alves Cavalcante

Nesta reunião estiveram presentes 35 (trinta e cinco) moradores do bairro, quando foi eleita a comissão provisória.

Fortaleza, 23 de Março de 1986
Iacy Feitosa França



Ata de Eleição

Às 19:00 (Dezanove) horas do dia 21 (Vinte e um) de Abril de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis), na sede da Associação dos Feirantes, à rua Borges de Melo, nº 73, reuniram-se os moradores da Favela Brasília, em Assembleia Geral, para eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal da Associação de Moradores da Vila Brasília e Adjacências.

Iniciando-se a Assembleia, foi feita a leitura do Estatuto da Associação pelo Secretário Geral da Entidade. Em seguida foi composta a mesa epletray tendo como Presidente Raimundo Nogueira

1º Secretário: Hélio Cavalcante Teixeira

2º Secretário: Jorge Francisco Nogueira

Feita a Portagem dos presentes

Ata de Reunião

As 20 h. do dia 25 de Abril de 1986, reuniram-se a Diretoria da Associação de Moradores da Vila Brasília, na sua Sede Provisória à Rua Nova Aurora 116, Bairro Jardim América. Nesta reunião por determinação da Diretoria foi tornado sem efeito, as Atas contidas nas folhas 1 e 2 deste livro por motivo de incorreção. Estavam presentes nesta reunião, a Diretoria e o Conselho Fiscal, formando um total de 8 membros. Eu, Tracy Feitosa Franca, lavei a presente Ata que vai por mim assinada e por todos os demais;

Tracy Feitosa Franca - Secretária Geral
 Francisco ~~Luiz~~ ~~(Aluísio)~~
 Franka Luíslia dos Santos 1º Suplente
 José Francisco Luiz Conselho Fiscal - Executivo
 Maria Moura Silveira - Vice-Presidente
 Lucy Pereira de Carvalho 2ª Tesoureira
 Francisco Bivar de Albuquerque Nogueira (2º SECRETÁRIO)
 Arnaldo Galvão da Silva - Conselho Fiscal - Executivo
 Fortaleza, 25 de Abril de 1986
 Tracy Feitosa Franca

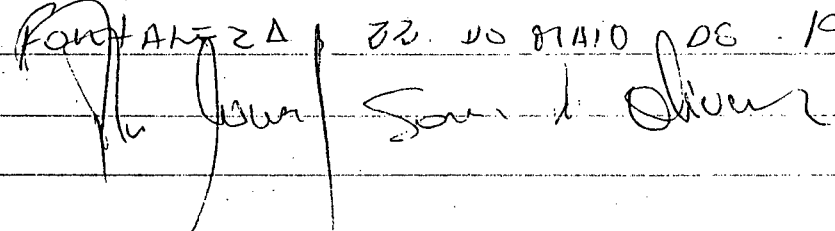
Ata de Reunião dos moradores da Vila Brasília
 As 19 (Dezenove) horas do dia 23 (Vinte e três) de março de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis) reuniram-se em Assembleia Geral, os moradores da Vila Brasília, na quadra Francisco Severiano (de rua Nova Aurora) à rua Antônio Mendes, com o propósito de fundarem uma Associação

ATA DE POSSE DA DIRETO DO BLOCO CARNAVALES
 GABOTO DO BENTICA: REALIZOU-SE NO DIA VINTE E DOIS DE
 MAIO DE MIL NOVECENTO E TRÊS NA SEDE DA ASMOUUBA
 (ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE VILA BRASÍLIA E ADJACENCIA)
 LOCALIZADA A RUA NOVA AURORA Nº 116. NO BAIRRO DO
 JARDIM AMÉRICA - A REUNIÃO DE POSSE DA DIRETORIA
 FEITA NO DIA 15/05/93 DO BLOCO CARNAVALES. GABOTO
 DO BENTICA. NA OCASIÃO FOI APRESENTADA A DIRETORIA
 FEITA ASSIM CONSTITUÍDA:

- PRESIDENTE: CARLOS AUGUSTO BARROS; OU MELHOR,
- PRESIDENTE: EDILSON CARLOS ALMEIDA BARROS,
- VICE-PRESIDENTE: PEDRO MANUEL SOUSA DE OLIVEIRA
- PRIMEIRO-SECRETÁRIO: MARIO AREAL SOUTO FILHO
- SEGUNDO-SECRETÁRIO: MARIA DEUSA DE OLIVEIRA
- TESOUREIRO GERAL: CARLOS AUGUSTO BARROS
- SEGUNDO TESOUREIRO: PAULO MAZZA SANTOS
- RELACIONE PÚBLICA: BENEDITO AMARILDO SOUSA DE OLIVEIRA
- PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: Fco JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
- MEMBRO DO CONSELHO FISCAL: JOSÉ ADALTO DA COSTA
- MEMBRO DO CONSELHO FISCAL: MARIA CLEIDE DA SILVA

A DIRETORIA ASSIM APRESENTADA FOI EMPOSSADA PELO
 ENTÃO PRESIDENTE DA ASMOUUBA, FLÁVIO NASCIMENTO
 PESSOA QUE FAZ DA IMPORTÂNCIA DO BLOCO PARA
 COMUNIDADE, logo depois falou o PRESIDENTE DO BLOCO,
 ENEITO E AGORA EMPOSSADO, falou do ENGAJAMENTO
 DA DIRETORIA NO CARNAVAL DE FORTALEZA E A DISPOSIÇÃO
 PARA DE TRABALHO PARA DISPUTAR OS PRIMEIROS LUGARES NO
 PRIMEIRO CARNAVAL. ESTA ATA FOI ELABORADA POR
 MIM PEDRO MANUEL SOUSA DE OLIVEIRA E APROVADA
 POR TODOS OS PRESENTES.

FORTALEZA 22 DE MAIO DE 1993



Ata de Eleição da Diretoria da Asmo Vibra
 As 9 horas do dia 19 de Dezembro de 1993
 começou a eleição, com bastante concorrência
 de todos os moradores, em peso dando apoio
 para que fosse concluído em ritmo de pro-
 gresso e harmonia. Decorreu sem nenhum inci-
 dente. As 16 horas terminou a eleição dando início
 a contagem de votos e terminando com
 o seguinte resultado: Total de Votantes:
 274 pessoas votaram as quais 209 na chapa
 Unidos Venceremos composta por:

Presidente: Tracy Feitosa Trauco 303.831

Vece Presidente: Regina Maria do Carmo

1º Secretário: Maria José Maciel

2º Secretário: Lucia Maria de Souza

1º Tesoureiro: Francisco Anton

2º Tesoureiro: Neusa Moura

Suplentes: 1º Paulo Mazza

2º " Regina Lucia de Araujo

3º " Maria da Conceição Ferno

Fiscais: Valdelice Oliveira da

Maria de Fatima Ferno

Francisca Augusta dos Santos

2º Registro de títulos e Documentos
 CARTÓRIO MORAIS CORREIA
 Rua Major Facundo, 636 - Tel.: 226.95.25
 FAX: 226.25.20
 APRESENTAR HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRO
 EXTRADO EM MICROFILME Nº 122287
 41 JAN 1994
 ANGELA MARIA ARAJO MORAIS CORREIA
 Oficial
 MILTON MORAIS CORREIA FILHO
 522911519

Sendo, então vencedora do pleito. A segunda
 chapa "Esperança" obteve 52 votos, e mais
 13 votos nulos, a apuração concorreu, ou
 melhor, ocorreu com grande ansiedade e alegria
 dos moradores, anunciada a chapa vencedora
 foi anunciado a posse para o dia 2 de Janeiro
 de 1994 as 9 horas da manhã, a Diretoria eleita
 terá o mandato de 2 anos de acordo no que
 rege o Estatuto da Entidade; Eu Pedro Manoel
 de Sousa Oliveira Presidente da Mesa lavrou a
 ata. assinou: Joao da Silva

Afa de Posse da Diretoria

As 9 horas do dia 1º de Janeiro de 1994 reuniu-se na Sede da Asmaobra (Associação de moradores da Favela Brasília) uma reunião com a participação de sócios e a Diretoria preletivas a nova Diretoria desta Entidade que foi eleita a 1ª de Dezembro e que terá mandato de 2 anos com data retroativa de 1º janeiro de 1994. Falou nesta reunião o Presidente da Asmaobra Flavio Nazareno Pereira e pediu desculpas por não ter feito muito mais do que devia, ressaltando que não teve o apoio necessário junto à Comunidade dando continuidade, falou a nova Presidente eleita pela Chapa Unidos Venceremos, pedindo a Colaboração em massa da Comunidade presente e mostrando vontade em continuar o Trabalho Social que é feito pela Comunidade, como cursos, ajuda financeira, pedindo para que a comunidade participasse de tudo que de agora poria feito. Empossada a nova Diretoria, composta dos seguintes membros:

Presidente: Tracy Teixeira Franca

Vice-Presidente: Regina Maria do Nascimento Silva.

Secretário Geral - Mauro José Maciel da Silva

7^o Secretario - (Ass) Cyria M. de Carvalho.

Espeiro Graf - ~~Handwritten signature~~

26 Gesso meiro - Maria Nuzza Silveira

Conselho Fiscal: Valdelice Olé e Silva

Maísa de Fátima Fernandes e Francisca Augusta do

Santos. Suplentes - Paulo Mazza, Regina B.

de Araujo, M^a da Conceição Fernandes.

Maria José Maciel da Silva, laurei a present

828881
Outro sendo Verolande
escrito. Fortaleza, 01/01/1994
maciel da Silva.

2. Registro de títulos e Documentos
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
Rua Major Facundo, 676 - Tel: 226-95.95
FAX: 221-25.20
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGIS-
TRADO EM MICROFILME SOB Nº 2 2 2 6 6
FORTALEZA, 10 JAN 1994
ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA
Oficial
MILTON MORAIS CORREIA FILHO
Substituto

MICROFILMADO

122269
CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 22
FORTALEZA - CE

Ata de Reunião

As 20 hs do dia 4 de Janeiro de 1994, reuniram-se a Diretoria da Asmovibra na Sede da rua nova Aurora 116, para votação do Presidente do Conselho Fiscal da qual discutiram em votação qual o membro que comporia os 2 anos na Gestão 1994-95. Foi feita a votação com 12 membros, apenas um dos membros, estava ausente por motivo do horário de trabalho, mas já autorizando o seu voto a qualquer um dos membros eleitos; sendo feito a votação foi de 12 sendo que 4 votos contra e 8 a favor da Sra Regina Lucia de Araujo, sendo que na íntegra a mesma se propôs a trabalhar para ajudar mais a Associação que está lutando para enfrentar o problemas deixado pelo ex-Presidente que deixou muitas dívidas para a nova Diretoria. Dando continuidade a Presidente deu posse a nova Presidente do Conselho Fiscal pedindo a colaboração de todos para o melhor desempenho de suas atribuições e ressaltou a importância exercício conciente e democrático do voto.

Fortaleza, 4 de Janeiro de 1994

Isaac Feitosa Franca - Presidente

2. Registro de títulos e Documentos
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
Rua Major Facundo, 676 - Tel: 226-95.95

ATA DE POSSE DA DIRETO DO BLOCO CARNAVALES CO
GABOTO DO BENTICA: REALIZOU-SE NO DIA VINTE E DOIS DE
MAIO DE MIL NOVECENTO E TRÊS, NA SEDE DA ASMQUIBBA
(ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE VILA BRASÍLIA E ADJACENCIA
LOCALIZADA A RUA NOVA AURORA Nº 116, NO BAIRRO DO
JARDIM AMÉRICA - A REUNIÃO DE POSSE DA DIRETORIA
ELEITA NO DIA 15/05/93 DO BLOCO CARNAVALES CO GABOTO
DO BENTICA. NA OCASIÃO FOI APRESENTADA A DIRETORIA
FEITA ASSIM CONSTITUIDA:

PRESIDENTE: CARLOS AUGUSTO BARROS; OU MELHOR,

PRESIDENTE: EDILSON CARLOS ALMEIDA BARROS,

VICE-PRESIDENTE: PEDRO MANUEL SOUSA DE OLIVEIRA

PRIMEIRO-SECRETÁRIO: MÁRIO AREAL SOUTO FILHO.

SEGUNDO-SECRETÁRIO: NAIMA DEUSÁ DE OLIVEIRA.

TESOUREIRO GERAL: CARLOS AUGUSTO BARROS.

SEGUNDO TESOUREIRO: PAULO MAZZA SANTOS.

REMOÇÕES PÚBLICAS: BENEDITO AMARILDO SOUSA DE OLIVEIRA.

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: Fco JOSÉ RIBEIRO DE MOURA.

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL: JOSÉ ADALTON DA COSTA.

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL: MARIA CEILE DA SILVA.

A DIRETORIA ASSIM APRESENTADA FOI EMPOSSADA PELO
ENTÃO PRESIDENTE DA ASMQUIBBA, FLÁVIO NASCIMENTO.

PERCEIRA QUE FAZOU DA IMPORTÂNCIA DO BLOCO PARA

A UNIDADE, logo DEPOIS FAZOU O PRESIDENTE DO BLOCO,

ELEITO E AGORA EMPOSSADO, FAZOU DO ENGAJAMENTO

DA DIRETORIA NO CARNAVAL DE FORTALEZA E A DISPOSIÇÃO

PARA DE TRABALHO PARA DISPUTAR OS PRIMEIROS LUGARES NO

PRIMEIRO CARNAVAL. ESTA ATA FOI ELABORADO POR

MILTON PEDRO MANUEL SOUSA DE OLIVEIRA E APRESENTADO

POUR TODOS OS PRESENTES.

FORTALEZA, 22 DO MAIO DE 1993

[Assinaturas]

Estatuto do Centro Social Evangélico da Assembleia de Deus de Sobral (Ministério de Vila Vital)

Denominação: Centro Social Evangélico da Assembleia de Deus de Sobral

Art. 1º - O Centro Social Evangélico da Assembleia de Deus de Sobral, Ministério de Vila Vital, é uma entidade civil, filantrópica, criada no dia 5 de maio de 1978, de conformidade com o que estabelece o Código Civil Brasileiro. Art. 2º - Sem fins lucrativos e funcionamento por prazo ilimitado. O Centro tem sua sede na Vila Vital nº 134, bairro Santa Sônia, em Sobral, onde tem seu fornecimento de água e luz. Art. 3º - O Centro tem por finalidades: a) Manter convênio com entidades particulares, religiosas e governamentais, visando atender a pessoas carentes, sem distinção de sexo, cor ou condição social; b) Proporcionar educação primária e cursos profissionais aos pobres; c) Distribuir alimentos de "Ajuda para o Progresso"; d) Manter, em conformidade com a Confederação Evangélica do Brasil, a Assistência Social; e) Manter o Departamento de Assistência ao Agricultor, mediante convênio com órgãos governamentais, para empréstimos de ferramentas e tratores, bem como a distribuição de fertilizantes; f) Manter o Departamento das Irmãs Voluntárias, encarregadas da assistência médica aos enfermos, obtendo consultas médicas nos estabelecimentos.

Art. 4º - O Centro é administrado por uma Diretoria, com mandato de dois (2) anos. Composta de um Presidente, um Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros.

Art. 5º - A Diretoria será eleita pela Assembleia Geral, sempre no mês de janeiro, podendo haver reeleição. Seus membros serão eleitos pelos serviços prestados. Art. 6º - O Centro terá um Conselho Composto de pessoas maiores, de ambos os sexos, que terão como uma pequena taxa destinada às despesas de despesas, sendo as demais despesas custeadas por auxílios e subvenções públicas. Art. 7º - Os casos omissos neste Estatuto, serão resolvidos pela Diretoria e constarão nas atas dos trabalhos da Diretoria.

Art. 8º - Este estatuto, entrará em vigor após sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Euzébio Rodrigues dos Santos
Presidente

NR 14.566 - B

★★★

EXTRATO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROFESSOR MANOEL MENDES CORREIA DE ARACATIACU

DENOMINAÇÃO: Associação Comunitária Professor Manoel Mendes Correia, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com tempo de duração indeterminada. SEDE: Aracatiacu e foro na cidade de Sobral/CE. OBJETIVOS: Colaborar no desenvolvimento do Distrito de Aracatiacu, podendo entender-se a qualquer Distrito do município de Sobral, valorizar o homem do campo e seu trabalho, assistir à comunidade mais carente, atuando ainda no campo social e esportivo. ADMINISTRAÇÃO: Compete a uma Diretoria Executiva, composta de 08 (oito) membros e de um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição e o Presidente representará a Associação ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS: Não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Associação. EXTINÇÃO E REFORMA DO ESTATUTO: A Associação extinguir-se-á somente em Assembleia Geral, composta pela maioria absoluta dos sócios presentes, podendo dispor desta forma sobre a reforma do Estatuto, que tem sua vigência a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. DESTINO DO PATRIMÔNIO: Em caso de extinção da Associação, seus bens serão distribuídos para as obras sociais da Matriz Paróquia de Santo Antônio em Aracatiacu, de acordo com os critérios estabelecidos pela Assembleia Geral. Aracatiacu, de junho de 1986. Antônio Lisboa, Presidente

(Proc. IOCE 02340)
NR 14.564 - A

★★★

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA BRASÍLIA E ADJACÊNCIAS - ASMOVIBRA

A Associação dos Moradores da Vila Brasília e Adjacências - ASMOVIBRA, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede provisória no Bairro do Jardim América, à Rua Nova Aurora, 116, cidade de Fortaleza/Ceará, e tem por finalidade: encaminhar as reivindicações dos moradores, manter a união entre os mesmos e discutir com eles a melhor forma de resolver os problemas comunitários. Será administrada por uma Diretoria Executiva, composta de 06 (seis) membros assim designados: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Segundo Secretário, Tesoureiro Geral, Segundo Tesoureiro e por um Conselho Fiscal com 03 (três) membros efetivos e 03 suplentes, eleitos por ocasião da realização da Assembleia Geral. A Diretoria Executiva, a Associação é representada pelo presidente em juízo ou fora dele e não serão seus associados responsáveis pelas obrigações assumidas, em nome da Associação. A Associação será extinguida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, convocada para tal fim, ocorrida em que seu patrimônio será doado a entidade das assistências divididamente registradas. Fortaleza, 30 de março de 1986. Francisco Severino de Oliveira, Presidente, Lourival Alves Cavalcante, Secretário e Tracy Feitosa França, Tesoureiro. AOS INTERESSADOS SERÃO FORNECIDAS CÓPIAS DE INTEIRO TEOR DESTA ESTATUTO

(Proc. IOCE 02347)
NR 14.564 - B

EXTRATO DO ESTATUTO DO CLUBE DOS JOVENS DE SANTA BARBARA

DENOMINAÇÃO: Clube dos Jovens de Santa Bárbara, entidade de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, com tempo de duração indeterminado. SEDE: Sítio Santa Bárbara - Alcantra/Ceará. OBJETIVO: A distribuição de alimentos às famílias carentes do Sítio de Santa Bárbara, educação dos mesmos e distribuição de sementes aos agricultores locais. ADMINISTRAÇÃO: Compete a uma Diretoria composta de 04 (quatro) membros, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição e o Presidente representará a Associação ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS: Não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Associação. REFORMA DO ESTATUTO: Poderá ser reformado no todo ou em parte 01 (uma) ano após sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. CONDIÇÕES DE EXTINÇÃO: Por deliberação unânime dos sócios ou decisão judicial irrecorrível. DESTINO DO PATRIMÔNIO: Ficará sob a responsabilidade dos sócios ou sócios que desejarem continuar trabalhando pelo bem-estar da entidade. DIRETORIA: José Ramonino Moreira, Presidente, Maria Audeir Victor da Silva, Vice-Presidente, Rosa Fêlix da Silva, Secretária, Maria de Lourdes Chagas, Tesoureira.

(Proc. IOCE 02348)
NR 14.564 - E

★★★

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO STA MARIA

O Centro Comunitário Sta. Maria, fundada a 21/04/1983, tem sede na Comunidade do Parque Sta. Maria, bairro de Messiana, Fortaleza/CE. São suas finalidades: a) promoção humana através do desenvolvimento cultural, catequético e comunitário.

Os sócios são moradores do local, admitidos pela Assembleia Geral e o Conselho Comunitário.

O Centro Comunitário Sta. Maria é administrado pela Assembleia Geral e pelo Conselho Comunitário. A Assembleia reunir-se-á no mês de novembro de cada ano. Tem a competência de eleger o Conselho Comunitário, criar novos núcleos, admitir e demitir sócios, aprovar o programa de ação e examinar o balanço do exercício findo. O Conselho Comunitário é constituído por um coordenador, um secretário, um tesoureiro, um grupo de sócios: não mais de 10 e um membro delegado pela Paróquia de Messiana. Terá a duração de 1 ano, seus membros podem ser reeleitos, não podendo ultrapassar 1 triênio. Reúne-se uma vez por mês e tem a competência de cumprir e fazer cumprir os Estatutos, representar o Centro Comunitário, admitir e demitir funcionários e resolver e submeter à Assembleia os casos omissos.

O patrimônio do Centro Comunitário Sta. Maria é formado por bens e doações concedidas pela União, Estado e Município, entidades públicas e privadas, contribuição dos sócios. Em caso de extinção será destinado a entidades congêneres ligadas à Paróquia de Messiana e registradas no CNSS.

O Centro Comunitário Sta. Maria não remunera o Conselho, sócios e demais integrantes, nem distribui vantagens ou benefícios. O presente Estatuto entrará em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 26/05/1985.

Fernando Fausto da Costa
Sônia Lopes de Souza
Maria Leite de Araújo
Francisca Leite de Araújo.

NR 14.553 - B

★★★

Extrato do Estatuto da Associação dos Pequenos Agricultores do Acudinho das Vianas. I - Da Sociedade e Seus Fins: Art. 1º: A Associação dos Pequenos Agricultores do Acudinho das Vianas em Baturité-CE, fundada a 16 de Março de 1986 com sede no Acudinho das Vianas e Foro Jurídico na cidade de Baturité Estado do Ceará é uma sociedade civil sem fins lucrativos de duração ilimitada e reger-se-á pelo presente Estatuto. Art. 2º: A Associação dos Pequenos Agricultores do Acudinho das Vianas, em Baturité-CE, tem as seguintes finalidades: a) identificar problemas, aspirações comuns de seus associados e procurar soluções; b) a análise da realidade, o planejamento, execução, acompanhamento das ações sempre serão feitos com a real participação dos integrantes dessa Associação; c) estabelecer contatos com outras comunidades, visando o intercâmbio de idéias e experiências, bem como a união em torno de aspirações comuns; d) criação de uma boquete comunitária com o objetivo de: 01-vender em comum sua produção agrícola; 02-na medida que for de interesse social, adquirir em comum ferramentas, máquinas, implementos, arame, inseticidas, adubos, gêneros de primeiras necessidades, artigos de uso doméstico e pessoal, etc.; f) manter convênios ou outros instrumentos legais com órgãos públicos ou privados, objetivando captar recursos que permitam o desenvolvimento socio-econômico desta associação; g) desenvolver trabalhos de educação comunitária, sindical e cooperativista, promovendo estudos, pesquisas, cursos, palestras, publicações, programa de rádio-difusão, encontros, etc.; h) criar tantas comissões e Assessorias Gerais julgar necessárias, cujas funções constarão na Ata de sua criação. II - Dos Sócios: Seus Direitos e Obrigações: Art. 3º: A Associação dos Pequenos Agricultores do Acudinho das Vianas em Baturité-CE, será constituída por um número ilimitado de sócios de ambos os sexos maiores de 18 anos ou emancipados, na forma da lei que tenham na agropecuária sua principal fonte de renda, sejam pequenos proprietários, pequenos produtores, parceiros, posseiros, moradores, assalariados rurais e que tenham seu domicílio no Sítio das Vianas. III - Da Administração: Art. 4º: A Diretoria será composta de 01 Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, Primeiro e Segundo Tesoureiro e terão mandato de 01 ano a contar da data da Assembleia Geral Eleitoral. PARÁGRAFO ÚNICO: A Diretoria poderá ser reeleita sempre que a Assembleia Geral assim determinar. IV - Do Patrimônio: Art. 5º: O patrimônio da Associação dos Pequenos Agricultores do Acudinho das Vianas em Baturité-CE, será constituído por doações e subvenções públicas ou particulares, bem como das mensalidades dos seus sócios. V - Da Assembleia Geral: Art. 6º: A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária é o órgão supremo da Associação. VI - Das Disposições Gerais: Art. 7º: O presente Estatuto, transcrito no Livro de Atas da Associação terá extrato publicado no Diário Oficial do Estado, entrando em vigor regularmente.

Eleitoral. PARÁGRAFO ÚNICO: A diretoria poderá ser reeleita sempre que a Assembleia Geral assim determinar. VII - Do Patrimônio: Art. 8º: O patrimônio da Associação dos Pequenos Agricultores do Acudinho das Vianas em Baturité-CE, será constituído por doações e subvenções públicas ou particulares, bem como das mensalidades dos seus sócios. VIII - Da Assembleia Geral: Art. 9º: A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária é o órgão supremo da Associação. IX - Das Disposições Gerais: Art. 10º: O presente Estatuto, transcrito no Livro de Atas da Associação terá extrato publicado no Diário Oficial do Estado, entrando em vigor regularmente.

GERALDO ERIALDO MORAIS CRISPIM
PRESIDENTE

★★★

Extrato do Estatuto da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Manga Acudinho. I - Da Sociedade e Seus Fins: Art. 1º: A Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Manga Acudinho em Capistrano-CE, fundada a 16 de dezembro de 1985 com sede no Sítio Manga Acudinho e Foro Jurídico na cidade de Capistrano Estado do Ceará é uma Sociedade Civil sem fins lucrativos de duração ilimitada e reger-se-á pelo presente Estatuto. Art. 2º: A Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Manga Acudinho, em Capistrano-CE, tem as seguintes finalidades: a) identificar problemas, aspirações comuns de seus associados e procurar soluções; b) a análise da realidade, o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das ações sempre serão feitos com a real participação dos integrantes dessa Associação; c) estabelecer contatos com outras comunidades, visando o intercâmbio de idéias e experiências, bem como a união em torno de aspirações comuns; d) Administrar as terras do Sítio Manga Acudinho, criação de uma boquete comunitária com o objetivo de: 01-vender em comum sua produção agrícola; 02-na medida que for de interesse social, adquirir em comum ferramentas, máquinas, implementos, arame, inseticidas, adubos, gêneros de primeiras necessidades, artigos de uso doméstico e pessoal, etc.; f) manter convênios ou outros instrumentos legais com órgãos públicos ou privados, objetivando captar recursos que permitam o desenvolvimento socio-econômico desta Associação; g) desenvolver trabalhos de educação comunitária, sindical e cooperativista, promovendo estudos, pesquisas, cursos, palestras, publicações, programa de rádio-difusão, encontros, etc.; h) criar tantas comissões e Assessorias Gerais julgar necessárias, cujas funções constarão na Ata de sua criação. II - Dos Sócios: Seus Direitos e Obrigações: Art. 3º: A Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Manga Acudinho em Capistrano-CE, será constituída por um número ilimitado de sócios de ambos os sexos, maiores de 18 anos ou emancipados, na forma da lei, que tenham na agropecuária sua principal fonte de renda, sejam pequenos proprietários, pequenos produtores, parceiros, posseiros, moradores, assalariados rurais e que tenham seu domicílio no Sítio Manga Acudinho. III - Da Administração: Art. 4º: A Diretoria será composta de 01 Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, Primeiro e Segundo Tesoureiro e terão mandato de 01 ano a contar da data da Assembleia Geral Eleitoral. PARÁGRAFO ÚNICO: A Diretoria poderá ser reeleita sempre que a Assembleia Geral assim determinar. IV - Do Patrimônio: Art. 5º: O patrimônio da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Manga Acudinho em Capistrano-CE, será constituído por doações e subvenções públicas ou particulares, bem como das mensalidades dos seus sócios. V - Da Assembleia Geral: Art. 6º: A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária é o órgão supremo da Associação. VI - Das Disposições Gerais: Art. 7º: O presente Estatuto, transcrito no Livro de Atas da Associação terá extrato publicado no Diário Oficial do Estado, entrando em vigor regularmente.

Francisco Benício Rodrigues
FRANCISCO BENÍCIO RODRIGUES
PRESIDENTE

NR 14.567 - B

CONTRATOS E ADITIVOS

3º. Aditivo ao Contrato Social da ASTEM
Assessoria Técnica Municipal S/C Ltda.

1. Os sócios NOEMI ADELINA FURTADO ARRUDA, DENISE MARIA ASSUNÇÃO TEIXEIRA, ANGE LA MARIA FURTADO ARRUDA, concordam, a partir de 19 de junho de 1986, em alterar o presente contrato social da ASTEM - Assessoria Técnica Municipal S/C Ltda.

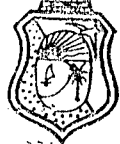
2. A administração da sociedade compete à sócia ANGE LA MARIA FURTADO ARRUDA.

3. Permanecerão mantidas todas as demais cláusulas e condições do 2º aditivo ao contrato de constituição da sociedade, que não contrariem o presente aditivo.

2. VIGÊNCIA: a partir de 19 de junho de 1986.
NOEMI ADELINA FURTADO ARRUDA
ANGE LA MARIA FURTADO ARRUDA
DENISE MARIA ASSUNÇÃO TEIXEIRA
Fernando Luiz Figueira Barros
ADVOGADO OAB/CE 5120

(Firmas Reconhecidas)

NR 14.564 - B



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL
2028107-90 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

REGINA MARIA DO NASCIMENTO SILVA

FILHO DE

João Rodrigues do Nascimento
Rita Rocha do Nascimento

MENSAGEM

Não registra antecedentes criminais neste Instituto

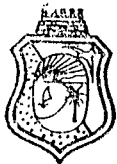
DATA EMISSÃO
04.07.95

INFORMANTE



DIRETOR

IV-A-LEND-DA-D-E-IT-ER-A-N-S-I-T-O-I-D-E-I-A



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL
246744-81 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

PAULO MAZZA SANTOS

FILHO DE

Severino dos Santos
Terezinha Mazza Santos

MENSAGEM

Não registra antecedentes criminais neste Instituto

DATA EMISSÃO
04.07.95

INFORMANTE



DIRETOR

IV-A-LEND-DA-D-E-IT-ER-A-N-S-I-T-O-I-D-E-I-A



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL
303.831 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

IRACY FEITOSA FRANÇA

FILHO DE

Luis Reis de França
Maria Feitosa de França

MENSAGEM

Não registra antecedentes criminais neste Instituto

DATA EMISSÃO
04.07.95

INFORMANTE



DIRETOR



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL
91025016800 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

MARIA JOSE MACIEL SANTOS

FILHO DE

Jose Maciel da Silva
Dionizia Galdino da Silva

MENSAGEM

Não registra antecedentes criminais neste Instituto

DATA EMISSÃO
04.07.95

INFORMANTE



DIRETOR



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL
138588-80 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

VALDELICE OLIVEIRA DA SILVA

FILHO DE

José Augusto da Silva
Francisca Oliveira da Silva

MENSAGEM

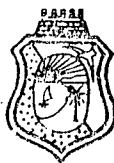
Não registra antecedentes criminais neste Instituto

DATA EMISSÃO
04.07.95

INFORMANTE



DIRETOR



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL
428.652 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

FRANCISCA AUGUSTA DOS SANTOS

FILHO DE

Raimundo Fragoso dos Santos
Maria Augusta de Miranda

MENSAGEM

Não registra antecedentes criminais neste Instituto

DATA EMISSÃO
04.07.95

INFORMANTE



DIRETOR



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL
95002075420 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

EDILSON CARLOS ALMEIDA BARROS

FILHO DE

Raimundo Ferreira Barros
Ana Ribeiro de Almeida

MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS NESTE INSTITUTO

DATA EMISSÃO
11.07.95

INFORMANTE

VALIDADE TRANSITÓRIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL
791136-84/CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

MARIA NEUZA SILVEIRA

FILHO DE

Pedro Joaquim da Silveira
Marta Morys Silveira

MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS NESTE INSTITUTO

INFORMANTE

DATA EMISSÃO
13/07/95

DIRETOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL
DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

CGC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.088.051/0001-33

ATIV. PRINCIPAL
80.21

VÁLIDO ATÉ
30/06/97

NATUREZA JURÍDICA
16 - ASSOCIAÇÃO

CPF DO RESPONSÁVEL
049898213-00

ÓRGÃO DA SRF
0310100 - FORTALEZA

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA BRASÍLIA E ADJACÊNCIAS

NOME FANTASIA
ASMOVIBRA

LOGRADOURO
R. NOVA AURORA

NÚMERO
116

COMPLEMENTO

CEP
60410

BAIRRO/DISTRITO
JD AMERICA

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES
Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por aposição do carimbo padronizado do CGC

M950566

Dr. JOSE EVANDRO DE MELO JÚNIOR
OFICIAL DO REGISTRO ESPECIAL DE
TÍTULOS, DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
REGNOBERTO MARQUES DE MELO JR.
Substituto

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
RUA MAJOR FACUNDO, 713
Telefones: 231-1553 e 231-1573
FORTALEZA — CEARÁ



REPÚBLICA DO BRASIL

O Bacharel em Direito José Evandro de Melo Júnior, Oficial do Registro Especial de Títulos, Documentos e outros papéis desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por título vitalício e nomeação local, etc.

Certifica, por Solicitação verbal de parte interessada

que revendo em seu poder e Cartório o Protocolo de Registro n.º 59216
no Microfilme Rôlo n.º 19, em data de 28 de JULHO
de 1986, consta o registro em microfilme do ESTATUTO

da sociedade denominada ASSOC. DOS MROADORES
DA VILA BRASILIA E ADJACÊNCIAS., com sede e foro jurídico nesta cidade de
Fortaleza, estado do Ceará, mediante o qual adquiriu personalidade jurídica, depois de satis-
feitas as formalidades legais. Dou fé. Eu, Quamilo escrevente compromissado,
datilografei a presente certidão. Fortaleza, 28 de JULHO de 1986.

O referido é verdade e dou fé.

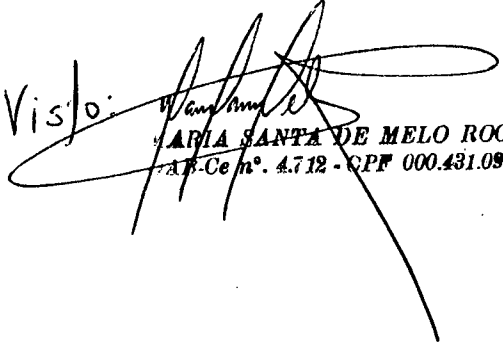
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

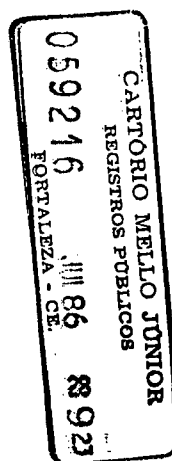
JOSE EVANDRO DE MELO JÚNIOR
OF. TABELIAO
Oficial de Reg. Público

Esta certidão tem o mesmo valor probante do original (Art. 161. da Lei
N.º 6.015 de 31 de Dezembro de 1973 combinado com o Art. 138 do Código Civil).

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA BRASÍLIA E
ADJACENCIAS - ASMOVIBRA.

A Associação dos moradores da Vila Brasília e adjacencias-ASMOVIBRA, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede provisória no Bairro do Jardim América, à Rua Nova Aurora, 116, cidade de Fortaleza-Ceará, e tem por finalidade encaminhar as reivindicações dos moradores, manter a união entre os mesmos e discutir com eles a melhor forma de resolver os problemas comunitários. Será administrada por uma diretoria executiva, composta de 06 membros assim discriminados: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Segundo Secretário, Tesoureiro Geral, Segundo Tesoureiro e por um conselho fiscal com 03 membros efetivos e 03 suplentes, eleitos por ocasião da realização da Assembléia que eleger a Diretoria Executiva. A Associação é representada pelo Presidente em juízo ou fora dele e não serão seus associados responsáveis pelas obrigações assumidas em nome da associação. A Associação se extinguirá por decisão da Assembléia Geral Extraordinária convocada para tal fim, ocasião em que seu patrimônio será doado a entidades assistenciais devidamente registradas. Fortaleza, 30 de março de 1986. Francisco Severiano de Oliveira, presidente, Lourival Alves Cavalcante, Secretário, Iracy Feitosa França, Tesoureira, aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor deste estatuto.

Viso: 
MARIA SANTA DE MELO ROCHA
AP-Ce nº. 4.712 - CPF 000.431.093-4





ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA BRASÍLIA E ADJACÊNCIA
FUNDADA EM 23/03/86 - CGC-11088051/0001-33
RUA NOVA AURORA, 116 - FONE: 243.74.60
JARDIM AMÉRICA - FORTALEZA-CEARÁ

8ª R. P. J. DE FORTALEZA - CEARÁ
AVERBAÇÃO Nº 92239
24 JAN 1994 - PAGINA: 04103
Estat. 17/10/91 Rua Major Facundo, 718

Ata de Reunião

JOSÉ EVARISTO DE LIMA JUNIOR
8ª. RTD/RPJ de Fort. - Co.
Rua Major Facundo, 888

As 19 horas do dia 19 de Janeiro de 1994 reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os moradores da Asmovibra para aprovarem as seguintes modificações no seu Estatuto:

No Capítulo 1º Artigo 1 acrescentar; foi fundada em 23 de Março de 1986.

No Capítulo V artigo 25 acrescentar; devidamente registrada no C.N.S.S.

No mesmo Capítulo artigo 33 acrescentar: podendo ser reeleito por mais um mandato consecutivo.

No capítulo VIII Artigo 40 reformular:

A Diretoria e o Associado da ASMOVIBRA não terão direito a levar pra casa por empréstimo nenhum objeto que pertença a Asmovibra, podendo utilizar-se dos mesmos na própria Sede.

Nesta reunião estiveram presentes 32 sócios que votaram a favor da mudança destes itens acima.

As pessoas que concordaram foram

a seguinte:

Tracy Feitosa Louca

~~um~~

Maria Nogueira Silva

Regina Maria de Silva -

Antonio Alves de Castro

Maria de Fátima

Rosa Velho de Oliveira

Leiza Maria dos Santos

Regina Maria

Cecília Maria Galvão

Fátima Galvão

Maria Estela Pottinger

Antônia Carlos Souza

Maria Margarida Alves Oliveira

Maria Estela Silva da Sousa

Francisca Medeiros da Silva

Mário Bastos de Silva

Francisca Augusta dos Santos

Luiz de Oliveira Fernandes

Maria José Maciel da Silva

José Antônio de Castro

Márcia Oliveira da Silva

Valdeice Oliveira da Silva

8ª R. P. J. DE FORTALEZA - CEARÁ
AVERBAÇÃO N.º 92239
24 JAN 1994 - PAGINA: 02103
Emla. 17.109 Rua Major Facundo, 70

José Eduardo de Melo Júnior
3ª. R. P. J. de Fort. - Ce.
Rua Major Facundo, 829

deu-se início a votação. Estavam presentes 104 (cento e quatro) pessoas. De um total de 104 (cento e quatro) votos foram apurados: quinze (15) votos nulos, dois (2) votos contra, e setenta e sete (77) votos a favor da chapa "unificação".

Sendo a chapa "unificação" considerada vencedora por unanimidade a posse da mesma ocorrerá no dia 26 (vinte e seis) próximo, neste mesmo local. Colhei a presente ata e afirmo serem verdadeiras as informações aqui contidas.



~~Francisco Carlos / etc~~
 + Maria Moura Silveira
 + Lacy Feitoso Figueira
 + Francisco Elvino de Albuquerque Nascimento
 + Joannetha Cavalcanti.

+ Lucy Pereira de Carvalho.

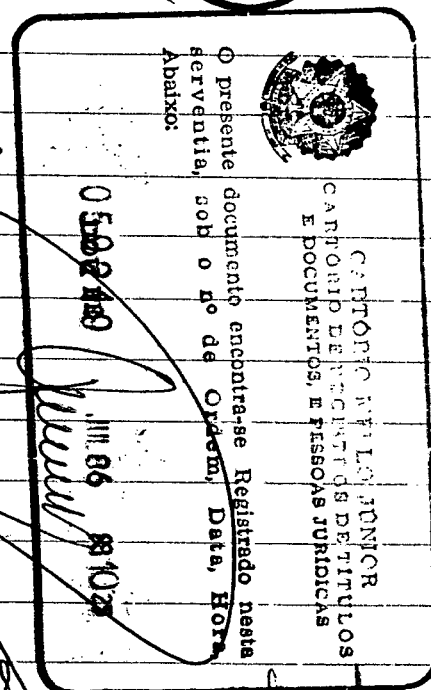
~~Roberto Almeida da Silva~~
~~João Francisco Nogueira~~
~~Roberto Almeida da Silva~~

Rogério de Alencar Moura Pinheiro

Luiz Bezerra Faria

Ata de Posse

As 21 (vinte e uma) horas do dia 26 (vinte e seis) de Abril de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis), na sede da Associação dos Fidejantes, na Avenida Borges de Melo, 73, nesta cidade, foi empobrecida a primeira (1ª) Diretoria da Associação de Moradores



João Evangelista Neto Junior
 O. T. FIELLÃO
 Oficial do Reg. Público

CARTÓRIO, MORAIS, CORRÊA

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

de moradores.

Nesta reunião foi eleita a Comissão provisória composta pelas seguintes pessoas:

Presidente: Francisco Seleniano de Oliveira

Secretário: Inacy Feitosa França

Tesoureiro: Lourival Alves Cavalcante

Nesta reunião estiveram presentes 35 (trinta e cinco) moradores do bairro, quando foi eleita a comissão provisória.

Fortaleza, 23 de Março de 1986
Inacy Feitosa França

8510

CARTÓRIO MELLO JUNIOR
REGISTROS PUBLICOS
1986
10

CARTÓRIO
FLS: 112
MELLO

Ata de Eleição

Às 9:00 (Nove) horas do dia 21 (vinte e um) de Abril de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis), na sede da Associação dos Teirantes, à rua Borges de Melo, nº 73, reuniram-se os moradores da Favela Brasília, em Assembleia Geral, para eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal da Associação de Moradores da Vila Brasília e Adm. Cências.

Iniciando-se a Assembleia, foi feita a leitura do Estatuto da Associação pelo Secretário Geral da Entidade. Em seguida foi composta a mesa diretora tendo como Presidente Raimundo Nogueira. 1º Secretário: Hélio Cavalcante Teixeira. 2º Secretário: Jorge Francisco Nogueira. Feito o sorteggio dos presentes

deu-se início a votação. Estavam presentes 104 (cento e quatro) pessoas. De um total de 104 (cento e quatro) votos foram apurados: quinze (15) votos nulos, dois (2) votos contra, e oitenta e sete (87) votos a favor da chapa "unificação".

Sendo a chapa "unificação" considerada vitoriosa por unanimidade a posse da mesma ocorrerá no dia 26 (Vinte e seis) próximo, neste mesmo local. Tenho a presente ata e afirmo serem verdadeiras as informações aqui contidas.



+ ~~Marcos César~~
+ Maria Maena Silveira
+ Tracy Feitosa Franco
+ Expansão Brava de Albuquerque Nascimento
+ Jannetha Cavalcanti.

+ Lucy Pereira de Carvalho.

~~Roberto Almeida da Silva~~
~~João Francisco Reguino~~
~~Rogério de Almeida~~

Rogério de Almeida Pinheiro

Luiz Bezerra Faria

Ata de Posse

As 21 (Vinte e uma) horas do dia 26 (Vinte e seis) de Abril de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis), na sede da Associação dos Têxteis, na Avenida Borges de Melo, 73, nesta cidade, foi expostada a primeira (1ª) Diretoria da Associação de Moradores

CARTÓRIO PAULO JENIOR
CARTÓRIO DE REGISTROS DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS, E FISCOS JURÍDICOS

O presente documento encontra-se Registrado nesta
serventia, sob o nº de Ordem, Data, Hora
Abaixo:

0102480
11.11.86 81025

João Evandro de Melo Junior
O. T. SELIÃO
Oficial do Reg. Público

CARTÓRIO, MORAIS, CORRÊA

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

da Vila Brasília e Adfalcências (ASMOVIBRA),
eleita no dia 21 (Vinte e um) de Abril
de 1986 (mil noventa e seis e seis),
e composta pelos seguintes membros:
Presidente: Francisco Severiano de Oliveira
Vice-Presidente: Maria Maysa Silveira
Secretário Geral: Lucy Feitosa Franco
Segundo Secretário: T^o Cícero de Albuquerque Nascimento
Tesoureiro Geral: Igonival Alves Cabalcante
Segundo Tesoureiro: Lucy Pereira de Carvalho

A Cerimônia de posse foi presi-
da por uma Comissão composta por:
Luiz Bezerra Dantas; Rogério de Azevedo
Eraldo Pinheiro, Raimundo Monato Oliveira;
Jorge Tarcisio Nogueira; Sérgio Ferreira,
Antônio Leonidas da Silva, que deram
posse a nova Diretoria e assinaram
juntamente com ela a Ata de Eleição.
Em seguida o Sr. Presidente, juntamente
com os outros membros da diretoria
empossada, pronunciou-se prometendo
cumprir os Estatutos e que tudo faria
pelo êxito da Associação, pedindo a
colaboração de todos os moradores da
Vila. Havia uma salva de palmas e
a palavra foi facultada ao Sr. Sérgio
Ferreira que parabenizou os moradores
da Vila por terem conseguido fundar
a Associação e por terem escolhido
o Sr. Francisco Severiano para presidente
da entidade, do qual reconhecia o tra-
balho junto aos moradores da Vila
quando da instalação da rede de
água. Em seguida falou o Sr. Raimundo

Nomado Oliveira que parabenizou os moradores da Vila Brasília, e como presidente da Associação dos Feirantes colocou a sede dessa entidade a disposição da ASMOVIBRA para a realização de qualquer evento logo depois, falou o Sr. Hélio Cavalcante Teixeira, presidente da Associação de Moradores do Bairro de Otávio Bonfim, que, também, parabenizou os moradores da Vila, ressaltando a importância da organização do povo para exigir das autoridades os seus direitos e participar das decisões políticas do país, defendendo seus interesses no que lhe fosse possível.

Colarei a presente Ata que vai por mim assinada.

Tracy Feitosa Franca

CARTÓRIO MORAIS CORREIA

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Apresentado, hoje, para registro, apontado no protocolo sob nº de ordem 44.450 e registrado às fls. 92v, do livro 1363 sob o nº de ordem 410, em 18 de maio de 1986, em Fortaleza.

OFICIAL DO REGISTRO
MILTON MORAIS CORREIA

Tabelião do 4º. Ofício

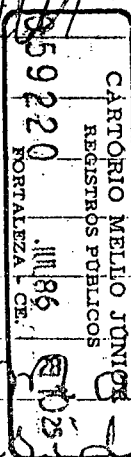
ANGELA MARIA MORAIS CORREIA VIANA

Substituta

CÉLIA MARIA MORAIS CORREIA GONDIM

MILTON MORAIS CORREIA FILHO

Escreventes Substitutos



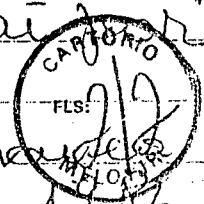
Ata de Reunião

As 19 horas do dia 1º de maio de 1986, reuniram-se na residência de um membro da Diretoria, no caso o senhor Jeovival, para discutirmos sobre o aluguel da casa que seria

a Sede Provisória da Asmorriba, os membros da Diretoria, tendo comparecido mais pessoas como recebemos a visita da Dra. Eliza, Dra. Ana e mais uma amiga delas, todas assistente sociais. Que vieram oferecer-se para darem um Curso de Alfabetização de Adultos, e também nos parabenizar pelo grande passo que nós, Moradores da 2ª Ilha Brasília, tínhamos conseguido realizar. Discutindo sobre o assunto de aluguel e sobre o preço que seria de 300,00 (trezentos cruzados) e alguns membros acharam que não poderiam assumir com as despesas, e no final alguns membros decidiram que colaborariam por tempo indeterminado, no caso de a Asmorriba ter condições para realizar o pagamento, neste caso ficou acertado para fazermos o Contrato de casa, e logo decidimos fazer uma rifa com objetos doados por Moradores.

CARTÓRIO MELLO VIEIRA
CARTÓRIO DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, E PESSOAS JURÍDICAS
 O presente documento encontra-se registrado nesta serventia, sob nº de Ordem Data, Hora e Assinatura do Tabelião
 0592220 18/05/86
 DOUFE

José Francisco de Melo Junior
 Tabelião
 Oficial do Reg. Público



Seguida, acertamos uma proxima reunião desta vez na casa de um outro membro no sobrado o Sr. Francisco Luiz de Azevedo presente. Ata que vai ser assinada por Nacy Leitosa Franco, Fortaleza, 1º de Maio de 1986. Ata do dia 05 de Maio de 1986. Horas do dia 5 de Maio de 1986. Reuniram-se a Diretoria da Asmorriba na residência do Sr. Francisco Luiz, tendo

Ata de Eleição da Diretoria da Asmoclubra
 As 9 horas do dia 19 de Dezembro de 1993
 começou a eleição, com boa parte concorrência
 de todos os moradores, em peso dando apoio
 para que fosse concluído em ritmo de pro-
 gresso e harmonia. Correu seu penhor suc-
 cidente. As 16 horas terminou a eleição dando início
 a contagem de votos e terminando com
 o seguinte resultado: Total de Votantes:
 274 pessoas votaram as quais 909 na chapa
 Unidos Vencedores composta por:

Presidente: Tracy Feitoro. Trauco 303.8/31
 Vice Presidente: Regina Maria do Nascimento e Silva
 1º Secretário: Maria José Maciel
 2º Secretário: Maria Maria de Souza
 1º Tesoureiro: Francisco Antonio
 2º Tesoureiro: Neusa Moreira
 Suplentes: 1º Paulo Mazza
 2º " Regina Lucia de Araujo
 3º " Maria da Conceição Ferreira
 Fiscais: Valdelice Oliveira da
 Maria de Fatima Ferreira
 Francisca Augusta dos Santos

2º Registro de títulos e Documentos
 CARTÓRIO MORAIS CORREIA
 Rua Major Facundo, 618 - Tel.: 226.95.95
 FAX: 226.25.20
 APRESENTAR HOJE, PROTOCOLADO E REGIS-
 TRADO EM MICROFILME SOB Nº 122287
 PORTALEZA
 11 JAN 1994
 ANGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA
 Oficial
 MILTON MORAIS CORREIA FILHO
 Substituto
 274 28653

Sendo, então vencedora do pleito. A segunda
 chapa 'Esperança' obteve 52 votos, e mais
 13 votos nulos, a apuração concorreu, em
 melhor, ocorreu com grande ansiedade e alegria
 dos moradores, anunciada a chapa vencedora
 foi anunciado a posse para o dia 2 de Janeiro
 de 1994 as 9 horas da manhã, a Diretoria eleita
 terá o mandato de 2 anos de acordo no que
 rege o Estatuto da Entidade; Eu Pedro Manoel
 de Sousa Oliveira, Presidente da Mesa Lavoura a
 esta. assino: *ho [assinatura]* *João de Oliveira*

Ata de Posse da Diretoria

As 9 horas do dia 1º de Janeiro de 1994 realizou-se na Sede da Asmaibra (Associação de moradores da Favela Brasília) uma reunião com a participação de sócios e a Diretoria para efetivar a nova Diretoria desta Entidade que foi eleita a 19 de Dezembro e que terá mandato de 2 anos com data retroativa de 1º primeiro de Janeiro de 1994. Falou nesta reunião o Presidente da Asmaibra Flavio Nazareno Pereira e pediu desculpas por não ter feito muito mais do que devia, ressaltando que não teve o apoio necessário junto à Comunidade dando continuidade, falou a nova Presidente eleita pela Chap. Unidos Venceremos, pedindo a Colaboração em massa da Comunidade presente e mostrando vontade em continuar o Trabalho Social que é feito pela Comunidade, como cursos, ajuda financeira, pedindo para que a comunidade participasse de tudo que de agora para frente fosse feito. Empossada a nova Diretoria, composta dos seguintes membros:

Presidente: Tracy Feitosa Franca

Vice-Presidente: Regina Maria do Nascimento Silva

Secretário Geral - Maria José Maciel da Silva

1º Secretário - Luiz Emanoel de Carvalho

Despenseiro Geral - ~~Francisco de Souza~~

2º Despenseiro - Maria Neza Silveira

Conselho Fiscal: Valdelice Olívia da Silva

Maria de Fátima Fernandes e Francisca Augusta dos Santos. Suplentes - Paulo Mazza, Regina Bênia de Araújo, Mª da Conceição Fernandes. E Maria José Maciel da Silva, lavrei a presente

Ata de Reunião Verbal de
Trabalho. Fortaleza, 04
maio da Silva.

Registro de Atos e Documentos
DI/ARQUIVAMENTO PARA COBEEIA
Rua Major Fausto, 675 - Tel: 226-98.00
FAX: 221-25.20
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGI-
STRADO EM MICROFILME SOB Nº 22266
FORTALEZA, 11 JAN 1994
ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA
Oficial
FABIAN MORAIS CORREIA FILHO
Substituto

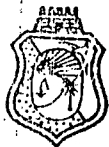
MICROFILMADO

122269
CENTRO MORAIS CORRÊA - 2º ANDAR
FORTALEZA - CE

Ata de Reunião

Às 20 hs do dia 4 de Janeiro de 1994, reuniram-se a Diretoria da Asmovibra na Sede da rua nova Aurora 116, para votação do Presidente do Conselho Fiscal da qual discutiram em votação qual o membro que comporia os 2 anos na Gestao 1994-95. Foi feita a votação com 12 membros, apenas um dos membros, estava ausente por motivo do horário de trabalho, mas ja autorizando o seu voto a qualquer um dos membros eleitos; Sendo feito a votação foi de 12 sendo que 4 votos contra e 8 a favor da Sra Regina Lucia de Araujo, sendo que na íntegra a mesma se propôs a trabalhar para ajudar mais a Associação que está lutando para enfrentar os problemas deixados pelo ex-Presidente que deixou muitas dívidas para a nova Diretoria. Dando continuidade a Presidente deu posse a nova Presidente do Conselho Fiscal pedindo a colaboração de todos para o melhor desempenho de suas atribuições e ressaltou a importancia exercicio conciente e democratico do voto.

Fortaleza, 11 de Janeiro de 1994
Iraay Feitosa França - Presidente.



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL

718818-83 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

REGINA LUCIA ALVES DE ARAÚJO

FILHO DE

Manoel Alves de Araújo
Auzira Sisnande de Araújo

MENSAGEM

Não registra antecedentes criminais neste Instituto

DATA EMISSÃO
05.07.95

INFORMANTE

DIRETOR

VALIDADE DE TRANSITÓRIA



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL

1320701-CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

LUCIA MARIA DE CARVALHO

FILHO DE

JOSE ANTONIO CARVALHO
MARIA LUCINEIDE DE CARVALHO

MENSAGEM

Não registra antecedentes criminais neste Instituto

DATA EMISSÃO
05.07.95

INFORMANTE

DIRETOR

VALIDADE DE TRANSITÓRIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL

93025013351 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

FRANCISCO AIRTON LIMA

FILHO DE

Francisco Pereira Lima
Iracema Nogueira Lima

MENSAGEM

Não registra antecedentes criminais neste Instituto

DATA EMISSÃO
05.07.95

INFORMANTE

DIRETOR

VALIDADE DE TRANSITÓRIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL

94002256167

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

MARIA DE FATIMA FERNANDES

FILHO DE

Francisco Olavo Fernandes
Isabel Francisca Fernandes

MENSAGEM

Não registra antecedentes criminais neste Instituto

DATA EMISSÃO
05.07.95

INFORMANTE

DIRETOR

VALIDADE DE TRANSITÓRIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL
1.424.871 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTADO QUE

MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES

FILHO DE

**Francisco Olavo Fernandes
Isabel Francisca Fernandes**

MENSAGEM

Não registra antecedentes criminais neste Instituto

DATA EMISSÃO
05.07.95

INFORMANTE
[Assinatura]



DIRETOR

VALIDADE TRANSITÓRIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL
DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

CGC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.988.051/0001-33

ATIV. PRINCIPAL
80.21

VÁLIDO ATÉ
30/06/97

NATUREZA JURÍDICA
16 - ASSOCIAÇÃO

CPF DO RESPONSÁVEL
049898213-00

ÓRGÃO DA SRF
0310100 - FORTALEZA

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA BRASÍLIA E ADJACÊNCIAS

NOME FANTASIA
ASMOYIBRA

LOCALIDADE
R. NOVA AURORA

NÚMERO
116

COMPLEMENTO

CEP
60410

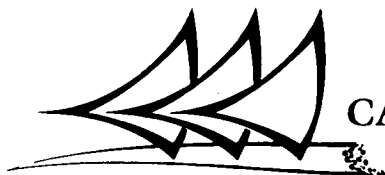
BAIRRO/DISTRITO
JD. AMÉRICA

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES
 Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por aposição do carimbo padronizado do CGC

M950566



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER No. 203-95
Ao Projeto de Lei n. 316-95

A ORDEM DO DIA

13 / 1 / 09 / 1995

[Signature]
Presidente

O Projeto de Lei nº 316-95, de autoria do Vereador Adelmo Martins, "considera de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Vila Brasília e Adjacências".

Em razão da abrangência e seriedade do trabalho, que vem desenvolvendo junto à população a referida Associação, prestando serviços à comunidade do bairro, entendemos ser do interesse público a iniciativa do ilustre Vereador.

Pelo exposto, somos **FAVORÁVEIS** à proposição em tela.

É o nosso parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 DE SETEMBRO DE 1995.

[Signature]
(Vereador SEVERINO PIRES - Relator)

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE RE
DAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 316/95.

A ORDEM DO DIA

28 / 9 / 95

Presidente

Considera de utilidade pública a Associação dos
Moradores da Vila Brasília e Adjacências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

APROVADO

EM 03 / 10 / 95

Presidente

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a
Associação dos Moradores da Vila Brasília e Adjacências, entida-
de da sociedade civil, sem fins lucrativos, com foro e sede legal
e administrativa na cidade de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câma
ra Municipal de Fortaleza, em 25 de Setembro de 1995.

PRESIDENTE

Jonas Norm

SE

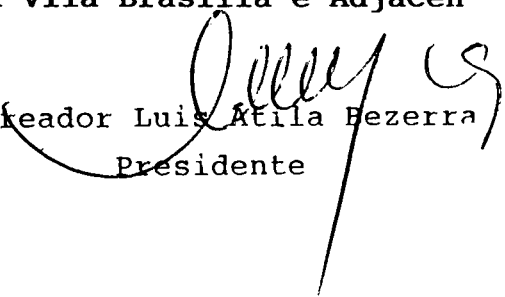
Isabelia Leite



Ofício nº 2090/ZFA/95. Fortaleza, 10 outubro de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **ADELMO MARTINS** que "**Considera de utilidade pública a Associação dos Moradores da Vila Brasília e Adjacências**".


Vereador Luis Atila Bezerra
Presidente

Exmo.Sr.

Dr. Antônio Elbano Cambraia
Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta



LEI Nº DE DE 1995.

Considera de utilidade pública a Associação dos Moradores da Vila Brasília e Adjacências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação dos Moradores da Vila Brasília e Adjacências, entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, com foro e sede legal e administrativa na cidade de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM DE 1995.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

Senhor Contribuinte,

Estamos fazendo a entrega do Cartão CGC de seu estabelecimento.

Confira os dados do Cartão e, se houver divergência, procure o Órgão da Secretaria da Receita Federal que o jurisdiciona para as alterações necessárias.

Verifique o Carimbo Padronizado do CGC que está sendo utilizado por seu estabelecimento. Lembre-se que, para a Secretaria da Receita Federal, as informações que constam do carimbo identificam quem apresentou declarações e quem pagou o imposto.

Caso o Carimbo Padronizado não esteja PERFEITAMENTE LEGÍVEL ou apresente dados incorretos, substitua-o imediatamente para evitar que seu estabelecimento seja considerado omissor ou devedor.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

019194

	MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	CGC	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
			11.088.051/0001-33	
COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO			ATIV. PRINCIPAL	VÁLIDO ATÉ
			80.21	30/06/97
NATUREZA JURÍDICA				
16 - ASSOCIAÇÃO				
CPF DO RESPONSÁVEL		ÓRGÃO DA SRF		
049898213-00		0310100 - FORTALEZA		
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL				
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA BRASÍLIA E ADJACÊNCIAS				
NOME FANTASIA				
ASMOVIBRA				
LOGRADOURO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
R. NOVA AURORA		116		
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	
60410	JD. AMÉRICA	FORTALEZA	CE	

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES
Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por aposição do carimbo padronizado do CGC

M950566

CASO NÃO SEJA ENCONTRADO, O DESTINATÁRIO
DEVOLVER AO ÓRGÃO LOCAL DA SRF

☐ MUDOU-SE

☐ RECUSADO

☐ DESTINATÁRIO
DESCONHECIDO

☐ NÃO EXISTE
O NÚMERO

☐ AUSENTE

☐ ENDEREÇO
INSUFICIENTE

☐ REINTEGRADO AO
SERVIÇO POSTAL

☐ _____

DATA _____

VISTO _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO GERAL
DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

CONTRATO
ECT/SRF

ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA BRASILIA E ADJACENCIAS

ASMOVIBRA

R NOVA AURORA 116

JD AMERICA

CEP: 60410 , FORTALEZA

CE

019194



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL

791136-84/CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

MARIA :NEUZA SILVEIRA

FILHO DE

Pedro Joaquim da Silveira
Maria Moyra Silveira

MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS NESTE INSTITUTO

DATA EMISSÃO

13/07/95

INFORMANTE



Assessor & Costa



DIRETOR

VALIDADE TRANSITÓRIA

VALIDADE TRANSITÓRIA

DATA EMISSÃO
11.07.95

INFORMANTE

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS NESTE INSTITUTO

MENSAGEM

Raimundo Ferreira Barros
Ana Ribeiro de Almeida

FILHO DE

EDILSON CARLOS ALMEIDA BARROS

ATESTO QUE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



95002075420 CE

R. GERAL



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL

718818-83 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

REGINA LUCIA ALVES DE ARAÚJO

FILHO DE

Manoel Alves de Araújo
Auzira Sisnande de Araújo

MENSAGEM

Não registra antecedentes criminais neste Instituto

DATA EMISSÃO
05.07.95

INFORMANTE

[Assinatura]

DIRETOR

VIABILIDADE DE TRANSITÓRIA



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL

1320701-CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

LUCIA MARIA DE CARVALHO

FILHO DE

JOSE ANTONIO CARVALHO
MARIA LUCINEIDE DE CARVALHO

MENSAGEM

Não registra antecedentes criminais neste Instituto

DATA EMISSÃO
05.07.95

INFORMANTE

[Assinatura]

DIRETOR

VIABILIDADE DE TRANSITÓRIA



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL

93025013351 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

FRANCISCO AIRTON LIMA

FILHO DE

Francisco Pereira Lima
Iracema Nogueira Lima

MENSAGEM

Não registra antecedentes criminais neste Instituto

DATA EMISSÃO
05.07.95

INFORMANTE

DIRETOR

VALIDADE DE TRANSFERÊNCIA



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL

94002256167

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

MARIA DE FATIMA FERNANDES

FILHO DE

Francisco Olavo Fernandes
Isabel Francisca Fernandes

MENSAGEM

Não registra antecedentes criminais neste Instituto

DATA EMISSÃO
05.07.95

INFORMANTE

DIRETOR

VALIDADE DE TRANSFERÊNCIA



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL

1.424.871 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES

FILHO DE

Francisco Olavo Fernandes
Isabel Francisca Fernandes

MENSAGEM

Não registra antecedentes criminais neste Instituto

DATA EMISSÃO
05.07.95

INFORMANTE

DIRETOR

VALIDADE DE TRANSITÓRIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL
DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

11 988.051/0001-33

CGC

ATIV. PRINCIPAL

80.21

VÁLIDO ATÉ

30/06/97

NATUREZA JURÍDICA

16 - ASSOCIAÇÃO

CPF DO RESPONSÁVEL

049898213-00

ÓRGÃO DA SRF

0310100 - FORTALEZA

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA BRASÍLIA E ADJACÊNCIAS

NOME FANTASIA

ASMOVIBRA

LOGRADURO

R. NOVA AURORA

NÚMERO

116

COMPLEMENTO

CEP

60410

BAIRRO/DISTRITO

JD AMERICA

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por aposição do carimbo padronizado do CGC

M950566